



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 052, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Marins a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso de Orçamento e Finanças Pública, ministrado na Escola da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com previsão de saída para o dia 06/04/2016 às 15h00 e de retorno para o dia 08/04/2016 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente